



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

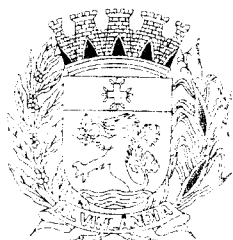
Ata da 48ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 16 de Junho de 2.003.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

Secretário.: José Roberto Bergamin.

Aos dezesseis dias do mês de Junho de Dois Mil e Três, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quadragésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin; Walter Oliveira Dias; num total de sete vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. **EXPEDIENTE.:** Em Discussão e Votação a Ata da 47ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 02 de Junho de 2.003. Como nenhum Vereador desejou discutir a **ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 02/06/2.003,** o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Terminado a leitura das Correspondências Recebidas, passamos a leitura dos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura da **INDICAÇÃO Nº 08/2.003,** de autoria do Vereador Walter Oliveira Dias, datado de **30 de Maio de 2.003.** **Assunto.:** "Ampliação da área do Cemitério Municipal." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: Eu vejo a necessidade de ampliar o nosso cemitério, quando em alguns sepultamentos que a gente acompanha não tem espaço nem para entrar entre uma carneira e outra, agora não podemos deixar para não se ter mais espaço, eu não sei se Vossas Excelências tem observado, nesse sentido eu acho que esta sem do feito das áreas ali existentes mais ta ficando difícil aumentar a área do cemitério, não fazer em outro lugar, aumentar aquele espaço com os confrontantes ali, tanto do lado direito da entrada como nos fundos tem espaço que é

Ass
B



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

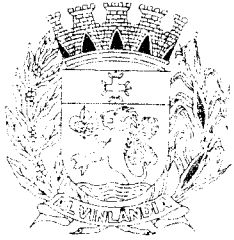
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam.alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

possível, entenda assim vereador. Agora eu não sei se vocês analisaram deste forma, porque outro dia nos tivemos ali no sepultamento, que eu estava acompanhando com o caixão e não dava acesso, porque está se juntando muito, agora é até difícil né ter que estar pisando em cima de uma ou outra, é lamentável esta situação, eu acho que o Poder Público tem que se precaver com antecedência, e há necessidade de ampliar aquela área, eu acho que não vai ter problema com o pessoal que são vizinhos do cemitério, mesmo porque é uma área com bastante dignidade que todos os município tem, embora a gente não quer que aumente essa área, mais é uma coisa necessária de utilidade pública é um fato que ninguém quer que cresça ninguém quer que aumente, que ninguém quer ir pra lá, mas se tem alguma coisa certa na nossa vida é a morte, ninguém sabe como, de que forma, de que maneira, mais é uma realidade da vida, então nós não podemos também assistir e ver a necessidade e se calar. Eu peço apoio a esse requerimento e que a administração entenda com bons olhos no sentido de que faça ali de uma maneira coerente, correta, sem problemas com os vizinhos, mesmo porque não tem como ter problema, então era esse meu requerimento e minha intenção, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcides Alves.: É tão pouco pra gente fala r sobre um assunto tão importante devido o seguinte, já ha anos que agente vem debatendo da ampliação que é uma necessidade mas também na minha cabeça eu vejo uma outra maneira, uma conscientização na hora de se fazer um sepultamento, um tumulto, que sejam orientados para que façam de um padrão diferente, porque eu acho que todo mundo, que tem sua família, seus entes queridos as vezes quando chega no final ele quer ir pra junto dele, e eu sei que verificando alguns cemitérios aonde o espaço é muito curto se faz que cada dois espaço daquele da pra se por as vezes oito corpos ali, não para que bote de uma família ou de outra, mas que separa família por família, que quando morre uma pessoa da família quase sempre ele quer estar junto daquela pessoa amiga e parente dele aonde está sepultado, então também esse padronização do cemitério, já foi debatido isso aqui, já falei sobre isso, e eu acho que é muito importante, porque eu acho que todo aquele que tem seu ente querido muitas das vezes ele quer ir pra junto dele no final de sua vida, então eu acho que também é um dever que nós devemos conscientizar essa



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

maneira, essa modernização do cemitério, meu muito obrigado. O Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, permutou seu tempo com o Vereador Walter Oliveira Dias. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: Até eu queria esclarecer também o seguinte porque se já tivesse feito assim um projeto como a instalação do cemitério de uma outra forma a população ali poderia ser maior ainda, talvez até numa área menor, agora só que hoje já ficou inviável reduzir ou manter a área porque é de costume os lugares que já estão feito, não tem como, por exemplo a família Pagamisse fez uma construção lá que vai abrigar um certo número de pessoas ali, agora vejam bem não se pode mexer naquelas que já estão prontas, é difícil o poder aquisitivo da nossa região é menor, não tem como nós mantermos um padrão desse nível, então é nesse sentido que se houve um projeto já vindo ao longo dos últimos tempos desta forma não precisava aumentar o cemitério só que duvido que alguém admite mudar uma carneira de um lugar para o outro, não admite cada um tem seu cantinho, é um cantinho que ta lá e tem que deixar quieto, por isso há necessidade talvez de aumentar o cemitério, só esclarecendo, quero agradecer o Vereador Ederley por ter concedido o tempo para esse pequeno esclarecimento. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **INDICAÇÃO Nº 08/2.003**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 27/2.003**, datado de **02 de Junho de 2.003**, de autoria do Vereador Aparecido Célio Horácio. **Assunto.:** **"Ação Civil em regime de liminar contra a Sabesp, para que a mesma cesse de cobrar a taxa de 80% (oitenta por cento) do valor da conta de água com referencia ao tratamento do esgoto de nosso município.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio.: Esse requerimento é um requerimento simples mas aonde ele deve tecnicamente ser estudado por um jurídico para nos orientar melhor para poder montar uma ação cobrando da Sabesp que ela pare de cobrar esta taxa abusiva de esgoto que está em 80% (oitenta por cento) do valor da água que ela vem cobrando, isso fere a lei do consumidor, apenas um item o Juiz já dá uma liminar, só porque nós consumidores munícipes estamos pagando 80 % (oitenta por cento) do valor da água pra ter o tratamento, que não existe, o Juiz daquela Comarca de

Aud
B



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Agudos deu a liminar na hora só apenas com essa relevância por estar pagando uma coisa que não existe, não existe tratamento, então já fere a lei do consumidor, embora juntado vários documentos naquela Comarca o Juiz achou não necessário todas aquelas documentação, deu a liminar na hora, e os munícipes estão todos contentes lá com aquela decisão daquele Juiz daquela Comarca, então está aí também anexo esses documentos que pode ser analisado pra ajudar nesta empreitada ao qual conta com a colaboração de todos nós, com função do Poder Público em defender o interesse e o bem estar da população, essa ação pode ser impetrada pelo prefeito, como o de Agudos que ele impetrou e foi feliz, lá e conseguiu essa liminar, mais também pode ser impetrada pelas Câmara também, ao qual já me informei, e ela pode ser impetrada tanto pela Prefeitura quanto pela Câmara, representando a municipalidade, então nada mais hora de que por nós sermos um município pequeno mostrar seu exemplo e não deixar o povo pagar esta taxa abusiva que a Sabesp vem cobrando nessas contas a mais de 20 (vinte) anos para um serviços que não existe, então já fere a lei do consumidor, eu acho que, creio que todos os Vereadores aqui vem sendo cobrados nesse sentido para a gente fazer alguma coisa, para tentar fazer alguma coisa, para conseguir uma melhora para eles nesse sentido, esse Vereador também com a ajuda deste Prefeito que mandou esses materiais aqui, então nada mais justo de que apenas um jurídico, porque a liminar está aqui juntada, a liminar deu favorável para aquela cidade e eu acho que nós tem que ter uma iniciativa mais do que precisa para ajudar nosso povo, esta aí uma hora boa que nos vamos pedir para o Juiz da Comarca, ou ele dá favorável ou ele não dá favorável, mas nós temos que fazer alguma coisa para tentar ajudar a municipalidade de nosso cidade, nós só vamos apenas pedir para o Juiz da Comarca, ou ele vai conceder favorável ou vai negar, e se der favorável quem vai ser beneficiado? O povo, então nós temos que tentar, o povo acreditou em nós estamos aqui para colocar em ação esses votos que eles nos deram, como vocês também colegas Vereadores, também teve aqui votações expressivas, o povo confiou em nós então temos que dar o respaldo pra eles nesse sentido e como nós estamos vindo fazendo, então eu peço aos companheiros que apõem nesse sentido esse requerimento, quem vai ganhar vai ser a população então eu só estou aqui pedido um jurídico para



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

elaborar então esta ação para poder ser impetrada na Comarca de Garça aonde aguardaremos futuramente uma decisão favorável porque está em anexo então a decisão da liminar do Juiz da cidade de Agudos, que ele deu favorável, lá não está cobrando mais a taxa de esgoto e a cidade está contente com decisão, o juiz entendeu que o tratamento do esgoto não é apenas correr o esgoto na cidade aqui e jogar na caixa lá em baixo e deixar correr, não isso não é tratamento, então o tratamento hoje é lagoa de tratamento, uma estação de tratamento é diferente, é um processo que tem várias lagoas uma após a outra com declive, são sete ou oito lagoas que eles vão caindo de uma pra outra quando chega na ultima ela está a ponto de jogar no rio, ainda assim mesmo tem que ser jogada em um rio com maior volume de água que não é o caso deste que está sendo jogado aqui, então Juiz entendeu e povo saiu vitorioso, então quem ganhou foi o povo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: Sem duvida que, eu acho que o município tem que ter o serviço de água, tem que ter o serviço de esgoto, o município tem atender as necessidades da população agora sou favorável a esse requerimento, assino junto com esse requerimento porque é um abuso da Sabesp não só em Alvinlândia mais em todo município que ela presta serviços 80% (oitenta por cento) de esgoto é muito caro e ainda Vereador Célio que ela está cobrando uma coisa que nós não temos, como é que pode um negócio desse? Já pensou quanto de dinheiro isso já não levou? É muito tem que ter uma taxa de esgoto eu concordo com a Sabesp tem que ter um taxa de esgoto mas que seja acessível, a pessoa que gasta R\$.: 100,00 (cem reais) de água tem pagar R\$.: 80,00 (oitenta reais) de esgoto? É errado, e ainda quando tem o tratamento vamos lá, porque tem o tratamento, agora já pensou aquele povo que mora em Alvinlândia, vamos falar de Alvinlândia só, porque é um requerimento nosso, aquele povo que está ali que mora perto daquela caixa de tratamento ali, que fala que é de tratamento, aquele povo está sofrendo é pernilongo é mosquito, caramba e pagando 80% (oitenta por cento), o cara gasta R\$.: 30,00 (trinta reais) de água e R\$.: 24,00 (vinte quatro reais) de esgoto, esgoto que está ali o mal cheiro, que está praticamente dentro da cozinha, no fundo do quintal, então nós devemos Sr. Presidente, eu peço também em nome do Vereador juntamente com esse requerimento a colaboração da mesa através de um



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

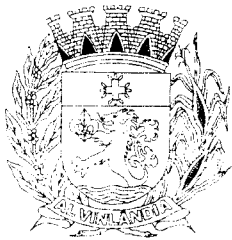
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

ato, que estenda esses recursos para contratação de um jurídico, para que a presidência acompanhe também, vamos fazer um trabalho transparente, aonde se tiver algum benefício, que o benefício seja para nossa comunidade e para os nossos munícipes, porque é caro, quem ganha um salário mínimo um pouco mais que o salário mínimo é difícil pagar água é difícil pagar esgoto 80% (oitenta por cento), tem que ter uma taxa, eu acho que a Sabesp tem que ter uma taxa, mais que seja uma taxa acessível, agora peço apoio junto a esse requerimento, para que através de um ato da mesa seja liberado os recurso para nos contratarmos um jurídico e impetrar também uma ação junto a Comarca, para ver se beneficia nosso comunidade neste sentido, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezzi.** Com certeza Vereador tem meu apoio sobre esse requerimento, mais eu achava o seguinte, ao em vez de colocar para poder tirar, pelo menos reduzir de 50% à 60% (cinquenta à sessenta por cento), por que se for tirar tudo eles vão querer entregar para a Prefeitura, eles vão devolver, e com que faz depois? Vai ficar uma situação meu crítica, o certo era tirar tudo mais e os custos também, com certeza tem o meu apoio, mas vamos ver isso ai certinho, certo vereador, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Pode ate se considerar mesmo eu não assinando nesse requerimento a minha assinatura devido o seguinte, o Vereador que me antecedeu tem a mesma idéia que eu tenho, eu acho que a gente tem que ter o cuidado de as vezes a gente mexer numa coisa e poder atrapalhar, porque eu que a Prefeitura não tem estrutura para trocar o tratamento de esgoto, mas com essa puxada de orelha que nós façamos com que eles façam o tratamento da água, não é porque aqui vamos se dizer que a Sabesp entrega para a Prefeitura e a Prefeitura vai deixar de fazer o tratamento, porque o tratamento sim ele é necessário, porque nós devemos sim cobrar que ele cobre para que reduza esse de 80% (oitenta por cento) pelo menos para 40% à 30% (quarenta à trinta por cento), porque não existe o tratamento, pra que ele tem a condição de fazer o tratamento na água que é isso que precisa, porque está jogando a água da maneira que está jogando é incorreto e qualquer empresa que jogar a água da maneira que está jogando ela está incorreta, mesmo a Prefeitura que se for tirar tudo que os 80% (oitenta por cento) e não cobrar nada ela sente-se no direito de entregar o esgoto



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

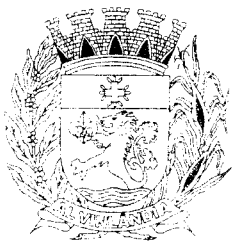
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

para a Prefeitura e aí a Prefeitura vai continuar jogando desse jeito? Não vai poder. A Prefeitura tem estrutura para fazer uma lagoa de tratamento? Não tem, nem técnico, nem nada. Então nesse sentido que devemos sim cobrar da Sabesp e ver a capacidade de uma empresa que é a Sabesp, só que ela está deixando a desejar em nossa cidade, porque ele não está fazendo o tratamento de água, mas que nós podemos confiar na água que nós bebemos pela Sabesp, nós devemos, só depois que ela sai de nossas casas que então ela não tem o tratamento adequado e isso nós devemos cobrar, ela tem sim que se fazer uma lagoa de tratamento para que não sofra o meio ambiente e aquelas pessoas que moram ali por perto daquele poço que tem ali, pode se dizer que é um poço onde joga tudo ali. Então nesse sentido tem o meu apoio, mais sim eu acho que ela deve ter uma taxa mínima, para que ela tenha condição de tratar e de fazer o tratamento dessa água que esse vereador sempre veio cobrando. Qualquer empresa que for pegar esse esgoto ela vai ter de fazer o tratamento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Colegas Vereadores, é um assunto polêmico, um assunto que requer uma atenção especial pelo seguinte, eu já vivi e vi e me deparei com problema desse, eu como vereador já briguei, já lutei, já batalhei de tudo quanto é maneira para redução desta taxa, até na justiça já entramos a uns anos atrás a uns oito anos atrás, já fizemos enfim um "furdunso" contra a Sabesp e não conseguimos então a redução e já tem exemplo de outros municípios como disse o vereador ainda a pouco no caso de Avaré que foi devolvido o esgoto e a Prefeitura se lascou, enfim prejudicou a comunidade inteira porque uma Prefeitura do porte de Avaré não conseguir dar conta do esgoto, porque não tinha os equipamentos necessários, porque não tinha pessoal técnico capacitado, enfim virou um furdunso, agora você imagina nosso município que é pequenininho e as condições é bem menor, agora que a Sabesp deixa a desejar não tenha duvida, é uma vergonha o que a Sabesp faz principalmente com o nosso município, coleta e afasta o esgoto só, e o que eles fazem e falam que a prioridade e coletar e afastar da comunidade, não estão tratando. Quando eu questiono em reuniões que eu vou por aí que eu brigo com o pessoal da Sabesp igual eu questionei lá em Avaré e acabaram um sururu com um monte de gente da Sabesp lá em cima de mim, quando eu disse que eles só



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

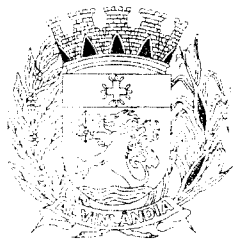
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

coletam e afastam e que a fossa que tem aqui em Alvinlândia é incorreta e que é antiga, ultrapassada e não funciona, ele falou que a Cetesb vem e dá laudo e aprova, que é vistoriado mensalmente pela Cetesb. Não, não é eu acho que a Sabesp e a Cetesb são órgãos compatíveis, um não vai multar o outro, não é? Eu falei isso lá, eu duvido que a Cetesb vai multar a Sabesp, multaria sim a Prefeitura, um cidadão comum igual a nós, aí multaria, agora a Cetesb multar a Sabesp eu duvido. Então quer dizer, quer dizer que eles vão continuar jogando, então o vereador não deixa de ter razão, tem aqui meu apoio, brigo também porque é cara demais a água acompanhada do esgoto, só que aquilo que eu digo, tem que ser coerente né, eu sou favorável a uma redução, brigar por uma redução, porque de graça ninguém trabalha, então no caso se chegar devolver para nós, nós estamos mortos, a Prefeitura jamais vai ter condições, agora se der um arrocho na Sabesp, desta forma não só Alvinlândia, mais Alvinlândia encabeçar a coisa e pedir pra todas as Câmaras Municipais os Municípios entrar com a mesma ação e dar um arrocho com certeza eles vão apertar o cinto e fazer a lagoa de tratamento e reduzir a taxa, então não deixa de ter razão, tem aqui o apoio deste vereador também eu não assinei, mais é como se tivesse assinado, tem meu apoio sim, não tenha duvida mas eu acho que nos deveríamos, como está encaminha para a Câmara, para o jurídico da Câmara fazer um pedido de liminar, então eu acho que é a hora de pedir a redução né, ser coerente e pedir a redução da taxa, ta certo é um pedido que vai ser estudado ainda, então tem meu apoio e esse vereador com certeza aprovará e ajudará o vereador também no que for possível, meu muito obrigado. Neste momento o Excelentíssimo Sr. Presidente, solicitou que o 2º Vice- Presidente Sr. Alcides Alves assumisse a presidência da Sessão, para que ele pudesse discutir o requerimento em pauta. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves de Oliveira.** Naturalmente quando se diz polemico um assunto, mais teremos que tomar sim a atitude necessária com a Sabesp. Não temos Sr. Presidente Srs Vereadores nenhum tratamento adequado de esgoto, a Sabesp é uma vergonha, o que está acontecendo a anos naquela fossa que eles fizeram lá se não me engano da década de oitenta e nem manutenção eles dá Vereador Célio, os córregos que descem para aquela região sentido a Fazenda Grajaú, fazenda Rancharia até a Reserva do Caetetus nem um animal toma



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

mais aquela água, Vossa Excelência terá o apoio desse Vereador assinando esse requerimento, e vamos sim Vereador Célio, buscar com que a Sabesp se responsabilize porque ela tem débito com a nossa Prefeitura que já disse nessa tribuna a anos anteriores. Ela não recolhe nem se quer o imposto devido a Prefeitura, num total na ocasião hoje de R\$.: 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais), essa é a dívida da Sabesp com a Prefeitura. E tem sim condições a sabesp de tirar sim essa taxa de esgoto, porque está escrito aqui no contrato dela com a Prefeitura, ela não cumpre nem o que ela escreve aqui, nem oi que ela assinou não cumpre, até hoje eu não vi a Sabesp cumprir nada, eu nunca vi falar que eles pedem autorização na Prefeitura para fazer buracos nos asfaltos nossos, e aqui manda o que eles pedem, então está na hora de eles começarem a respeitarem o que eles assinaram em 1.979, que até agora não fizeram isto, daqui a pouco vocês vão ter certeza, é só fazer lá o asfalto do Núcleo Habitacional onde o Sr. mora Vereador que dois meses depois eles vão lá abrir buraco lá, e nem isso eles pedem autorização para a Prefeitura, o que está acontecendo não só em Alvinlândia é lógico, como disse o Vereador Walter, Vereador Bergamin e outros Vereadores que me antecederam com suas palavras, não é só em Alvinlândia, mais nós temos que brigar por Alvinlândia, porque nós tínhamos uma lagoa de tratamento autorizada pela Sabesp, agora vem com desculpa que não tem recurso para isso, e tem recursos sim, porque se vocês pegarem a revista exame do mês de janeiro deste ano, foi uma das empresas que mais ganharam dinheiro o ano passado, e quem está pagando é povo que está pagando a dívida para a Sabesp, com a taxa de esgoto de 80% (oitenta por cento), Vossa Excelência está de parabéns com seu requerimento, e será feito e terá todo apoio desse Vereador e da Presidência dessa Casa, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 27/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Não havendo mais Indicações ou Requerimentos, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio.: Quero dizer que esse Vereador está alegre com a decisão dos nobres colegas, eu fico muito contente muito feliz quando eu vejo no sangue dos vereadores a vontade de fazer com que as coisas



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

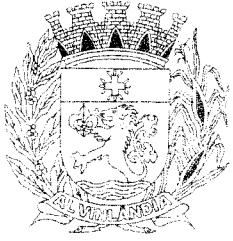
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

dêem certo, com que as coisas encaminhem certo para a municipalidade, para as pessoas que vivem na nossa comunidade, então isso vem trazer já com respaldo com a assinatura embaixo de agradecimento na verdade por esse apoio ai no requerimento desse vereador. E dizer que de agora em diante só foi um iniciativa desta matéria, mais na verdade quem vai impetra, está ali a frente de tudo é a Câmara, é o Legislativo, e por isso que eu fico feliz, de vocês entenderem que na verdade quem ganha com uma ação deste tipo é a cidade é os municipes , é o Vereadores, porque eu tenho certeza de que agora em diante quanto a municipalidade chegar em qualquer um de nós vereadores e falar com respeito dessa taxa de esgoto, vocês vão ter o que responder para eles, dizer nós estamos fazendo sim, então cada um de vocês vão ter a resposta para dar para eles, e nós não vamos ser mais envergonhados, esse grupo de vereadores vem para fazer o bem para a cidade e Graças a Deus com o apoio de todos taí, fico contente fico feliz, porque de hoje em diante ninguém mais pode falar sobre esta taxa para nós vereadores, não fulano nós entramos lá, nós estamos lutando, estamos brigando, quer dizer, vocês já tem, e quem ganha com isso aí, é o povo, e vocês também vereadores, que na verdade não é o vereador que entrou com a propositura não, e o tramite agora passou pra quem? Pra câmara, a câmara representada pelo presidente, pela mesa, então agora não é só vereador Célio, é a câmara, é o legislativo, o que palavra bonita "legislativo", então quem vai ganhar com isso aí, com essa ação dessa forma na verdade é o munícipe e também mais ainda vocês políticos, porque não dizer políticos? Nós somos políticos, nós somos vereadores nós temos que brigar pela municipalidade, então a classe do político ela só vem há crescer, ela vem há ser admirada, ela vem a ter reconhecimento, fé pública, quando existe ação voltada ao social, quando mexe com a sociedade, com a comunidade, então isso eu fico feliz, fico muito contente, eu vou estar sempre também, como sempre estou para apoiar a propositura dos companheiros que vier para beneficiar o município, eu sempre vou estar aqui, eu nunca falei e nunca vou falar não para uma propositura que venha a ajudar a comunidade, eu fico muito feliz mesmo, estou agradecido pela compreensão de todos os vereadores que votaram a favor do requerimento, e dizer também que esse vereador está a disposição para qualquer propositura que entrar nesta casa de



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

leis que depender da assinatura deste vereador para que venha favorecer a comunidade estarei pronto para assinar, e assino com certeza sabendo que o resultado será bom, porque aqui nós temos o presidente, temos a mesa que vai cuidar de agora em diante deste caso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi.: Eu vou ser breve, com certeza vereador estamos aqui e fomos eleito pelo o povo e temos que trabalhar, não é só ficar um olhando para a cara do outro não. E falando em câmara, eu olhando já é o segundo cartaz que eu estou vendo no mural da câmara, eu estou meio insatisfeito pelo apoio da prefeitura municipal de Alvinlândia e não da Câmara, juntamente com a prefeitura, se nós estamos aqui aprovando, apoiando o executivo, então ele não precisa da câmara, é lamentável gente ver uma situação dessa, eu fico insatisfeito com isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador José Roberto Bergamin.: É realmente o vereador tem razão, eu também não tinha notado, mais acho que a Câmara não está fazendo parte mais do município, é igual o dia da inauguração do banco do povo né, igualzinho né vereador Célio, há eu estou até acostumado com essas coisas já, porque Deus me perdoe viu. Eu vim aqui falar do requerimento do nobre vereador Célio, que teve o apoio desse vereador vamos aí lutar, porque eu já desencadeei várias lutas contra a Sabesp e infelizmente não conseguimos, e espero que essa atingiremos um objetivo, que se Deus quiser venha a reduzir o preço dessa água. Lembra uma época que eu falei para o vereador que fizesse uma comparação com o preço da DAEM e do SAAE, pede o preço de 30 mil metros cúbicos do SAAE e 30 ou 20 mil do DAEM e compara com o da Sabesp para você ver, que você vai ficar doido, pelo absurdo que é. O SAAE de Garça e o DAEM de Marília eu acho que é mais ou menos em torno de 40% (quarenta por cento) do que nós pagamos, quem consome 30 mil litros em Alvinlândia por exemplo paga R\$.: 100,00 (cem reais), no SAAE pagaria R\$.: 40,00 (quarenta reais) mais ou menos e no DAEM também, então é uma disparidade muito grande. Já que falou também no programa da festa ali, eu gostaria de cobrar o Sr. Presidente, que estamos aí perto da semana da festa do município e o Vereador fez um pedido aqui da imagem de Santo Antonio, fez um projeto em duas sessões atrás, não me lembro o dia correto, esse vereador se prontificou em doar a imagem e até o momento nenhum



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

orçamento não chegou a essa casa Sr. Presidente, então o Sr. requisita do executivo esse orçamento, infelizmente não dá mais tempo a até o dia da festa mais que na próxima sessão isso aconteça, estamos chegando aí perto das festividades do aniversário, então eu acho que a hora é oportuna, meu muito obrigado a todos. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: Veja bem, a gente está falando da Sabesp com razão temos que acionar a justiça pra assegurar nossos direitos, na próxima sessão eu vou trazer as contas minhas que eu tenho de Marília de água para comparar com a de Alvinlândia com a mesma quantidade de litros, existe custo ninguém vai ter um tratamento de água de graça, nem que o município faça, nem ser for municipal, mais tem que ser um custo coerente, agora pagar e não ter, apesar de que nós temos um conhecimento dos longos anos que vivemos na política e participamos mesmo como vereadores, a Sabesp é uma das fontes que arrecada e arrecada muito, agora é uma manobra do Estado também ter ser recursos para aplicar aonde lhe interessa só que nós não podemos calar, temos que acionar a justiça e fazer com que reduza essa taxa de esgoto. Senhores Vereadores que ro chamar a atenção de Vossas Excelências para um assunto mais sério ainda do que o da Sabesp, que o da Saúde Pública do município de Alvinlândia, que nós vereadores votamos um projeto para um Consórcio entre diversos municípios de nossa região e aprovamos unânimes, nós fomos unânimes nesta casa, o prefeito teve aval dos nove vereadores mais que até agora não repassou nenhum centavo para o grupo, que o nosso grupo G-9, Lupércio está repassando recurso, outros municípios de nossa região está repassando recurso e a nossa demanda de ultra-som por exemplo é de 80 (oitenta) pessoas, tem 80 (oitenta) pessoas na fila precisando fazer ultra-som em Alvinlândia, o SUS só dá o direito de 2 (dois) por mês custa para o Consorcio R\$ 12,00 (doze reais) por exame se nós repassarmos R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o Consorcio nós vamos ter 100 (cem) direito para nossa comunidade, Sr. Presidente peço encarecidamente apoio para os nossos vereadores porque nós não estamos brincando em serviço, será que o nosso prefeito está brincando com a comunidade porque eu acho que ele está brincando com a comunidade, porque ele manda projeto mais não repassa recurso pro consórcio, agora quem está sofrendo? A fila de 80 (oitenta) paciente que estão esperando para fazer



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

ultra-som, eu acho que até o nosso Deputado, eu quero agradecer as pessoas que receberam, o vereador Alcides, os outros vereadores não estavam na oportunidade, senão também teriam recebido, o vereador Ederley, vereador Célio, e aí eu comentei com o Vinicius, com o Deputado Vinicius Camarinha, não com relação a esse caso, porque esse caso é do consórcio, da prefeitura e do consórcio, eu comentei com ele com relação aos exames de sangue que estavam sendo feito, colhido em Alvinlândia e feito no Hemocentro e que estava indo muito bem Sr. Presidente, mais agora está colhendo em Lupércio, e modéstia parte falando, não é desmerecer a iniciativa de Lupércio de ter um laboratório e fazer os exames, mais a confiabilidade dos usuários, o Hemocentro é mais seguro, então eu pedi para ele que interferisse junto a esse caso e conversando hoje com o Secretário da Saúde, me parece que pediu a demanda, unidade de Marília pediu a demanda com relação aos exames, isso daí Sr. Presidente eu pediria a Vossa Excelência que entrasse em contato com a Secretaria de Saúde Municipal, para que levasse essa mensagem aonde for, se tiver que ir junto com Vossa Excelência a um Deputado ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, nós vamos ter que fazer isso, porque nossa comunidade é carente, nós não podemos tirar dinheiro do bolso para pagar um consulta particular, não temos esse poder aquisitivo e nós temos que ver isso daí, então eu peço a Vossa Excelência, não é só o caso do ultra-som, mais também da endoscopia que temos uma demanda de 40 (quarenta) pacientes na fila, o caso fonoaudiologia, odontologia (canais), que é uma vaga só, então isso daí é lamentável, isso daí nos temos que interferir junto a unidade de saúde, junto a Secretaria do Estado se for preciso, para não acontecer isso aí, agora do consórcio o Sr. Prefeito está brincando Sr. Presidente, o Sr. me desculpa falar dessa forma, porque ele mandou o projeto nós aprovamos, nós votamos favorável, eu fiz um levantamento os municípios estão pagando o consórcio e não estão tendo está demanda, então vamos nos unir para ver se gente resolve este caso que ele repasse, tem recurso, o município está positivo com as contas, que repasse o recurso para o consórcio, vamos resolver o problema da saúde de nossos pacientes. Quero também, eu critico porque eu preciso criticar, mais eu quero agradecer também porque na sessão anterior eu fiz um pedido, para que a presidência intervisse junto ao executivo no sentido de pintar



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

os obstáculos, e já começou fazer os serviços, então eu quero agradecer que leve esta mensagem de agradecimento ao prefeito, que melhorou os obstáculos, e também nesta palavra aqui eu quero fazer um pedido junto a Rua Galena na altura da casa do Sidnei Benega, que ali tem um quebra mola, e naquele quebra mola ele fez um portão que é o lugar que ele preferiu e tem o direito de fazer o portão na casa dele no terreno dele aonde ele achar melhor na conveniência dele que é um direito dele, mais o quebra mola ficou obstruindo a entrada aí a prefeitura foi lá e quebrou um pedaço do quebra mola, só o que acontece é o seguinte o pessoal não está passando em cima do quebra mola, estão desviando do quebra mola e passando no vão que está sem o quebra mola e ali está próximo de acontecer um acidente, eu estive lá com o Gió, tive com o Antonio Figueiredo que inclusive conversou comigo e disse daqui a pouco vai entrar um carro aqui dentro da minha casa, eu peço para a presidência que entre em contato para que se mude aquele quebra mola de lugar, entendeu, e que também já aproveitando essa tribuna e que faça o rebaixamento da guia do Sr. Antonio Figueiredo, porque ele precisa guardar o carro dele lá, e não tem o rebaixamento da guia, esse é o pedido que eu tenho a fazer, e parabéns ao prefeito por ter pintado todas as guias inclusive todas as ruas que no passado já aconteceu de pintar as guias e deixar parte da cidade, nessa oportunidade fez a cidade inteira, e agente fica contente quando é atendido em um pedido então a gente tem mais que agradecer, então só para concluir que Vossa Excelência se intervenha junto ao acaso do consórcio e também com relação aos exames de sangue que estão sendo feitos em Lupércio, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.**: Foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 06/2003**, juntamente com a mensagem e os Pareceres das Comissões permanentes, **datado de 30 de abril de 2.003. Assunto.: Acrescenta Programas no Plano Plurianual 2002/2005, (Lei nº 956/01 de 16/10/01)**, também foi feito a leitura do **Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2003**, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes, **datado de 03 de junho de 2.003. Assunto.: Altera a redação do Anexo II do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 06/2003.** Em discussão o Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2003. Se tratando de Projeto de Emenda de autoria do Exmo Sr. Presidente, o mesmo solicitou ao 2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Sr. Alcides Alves que tomasse o comando da Sessão por alguns minutos. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira.: Naturalmente o Projeto de Lei nº 06/2003 Acrescenta Programas no Plano Plurianual 2002/2005 (lei nº 956/01 de 16/10/2001), não sei se foi um equívoco feito pelo executivo ou pela sua acessória jurídica, porque em meados de 2.000 ou 2.001, essa Casa de Leis votou um projeto ou uma emenda a Lei Orgânica do Município, pedindo que tirasse o cargo de procurador jurídico de concurso público e passasse a ser cargo de confiança e passado aí 03 (três) anos o executivo nos manda aí um projeto de lei colocando, inclusive a pedido meu na audiência público deste ano para elaboração das Diretrizes Orçamentárias, essa presidência entrou com esse pedido para que se criasse dentro das Leis de Diretrizes o cargo de procurador jurídico da Câmara Municipal de Alvinlândia, o qual nos não temos e não tinha previsão também no orçamento e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Então o executivo nos manda aqui com vocês podem ver no item nº 01 Câmara Municipal de Alvinlândia – 01.04 Processo Legislativo – Objetivos.: Contratação através de concurso público de procurador jurídico, para dar assistência e acompanhamento jurídico as atividades do legislativo. Ou seja, para nos tem que ser concursos público, para o jurídico da prefeitura nós votamos a lei para que se passasse para cargo de confiança, naturalmente tenho que apresentar um projeto de emenda, como de fato apresentei o Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2003, modificando então ao invés de concurso público será através de cargo em comissão, porque deixo bem claro a Vossas Excelências, o projeto de emenda está a apreciação da casa peço apoio a Vossas Excelências, caso não mude isso aqui essa presidência a qual eu exerço não irá fazer concurso público de maneira alguma para contratação de procurador jurídico, que faça o próximo presidente daqui a um ano e meio, porque eu não vou fazer, porque para o meu caso eu quero contrato de cargo em comissão, e um cargo de grande responsabilidade é um cargo que nós o presidente da Câmara os nos funcionários e os vereadores tem que ter total confiança nesse jurídico que nós vamos ter acesso a esse jurídico, não é justo nós colocarmos aqui alguém que passou no concurso público que possa ser de São Paulo, do Piauí, do Amazonas do Rio de Janeiro e tal vês do exterior, que as vezes nem conhecemos, é lógico que é um fato para a Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

de Alvinlândia, mais temos que ter um jurídico contrato em cargo de comissão Srs. Vereadores, não por concurso público, peço apoio a Vossas Excelências ao Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2003 e acho que da coerência da casa seria favorável a essa emenda, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcides Alves.: Estou aqui mais uma vez só para dizer que eu fiz parte desse pedido para a mudança do assessor jurídico da prefeitura, que no meu entendimento que a pessoa quando contrata um jurídico ele tem que ser uma pessoa de sua confiança, jamais pode ser uma pessoa que assuma o cargo que é um cargo de prefeito, um cargo de presidente da câmara, trabalhar com o mesmo jurídico que vem em andamento, então eu acredito que ali está toda responsabilidade de um trabalho dele da sinceridade e precisa porque tome conta das partes jurídicas uma pessoa de sua confiança, então eu acho nada mais justo eu vim aqui declarar meu voto favorável a essa emenda modificativa, porque realmente no meu ponto de vista já não concordei no passado de um assessor jurídico da prefeitura ser em concursos público e sim cargo em comissão, porque assim cada um que senta naquela cadeira vai escolher uma pessoa de sua confiança para que toque os andamento de todo o tramite da prefeito e agora no caso a câmara, para que não tenha erro e pelo menos trabalhe com pessoas de sua confiança, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: É um assunto polêmico eu entendo, porque para mim da minha confiança seria a capacidade e também eu acho que para o prefeito e para a prefeitura e para o município, a maior confiança é a capacidade, porque, hoje nós temos um presidente que tem a concepção de contratar por confiança um bom jurídico, amanhã nos temos um presidente que as vezes não tenha a mesma concepção e contrate um péssimo jurídico, é o caso do prefeito e da prefeito, eu acho que deveria ser feito um concurso, mais um concurso público correto, ser for um concurso com clareza e ele é capaz não tem o porque não ser um bom jurídico, tanto para prefeitura quanto para a câmara, agora a gente entende que a prefeitura de Alvinlândia tem um advogado, tem o jurídico, mais nós entendemos também que tem outros advogados trabalhando paralelos, porque? Ajuda em certas questões sabemos disso, sabe Sr. presidente, eu não sou contra o seu pensamento, mais eu acho que seria uma



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

forma de exemplificar para a prefeitura que a través do concurso público e a maior confiança que dá a um profissional, o caro que passa num concurso é por ele é bom, desde que o concurso seja feito de forma correta, então você mede o grau de capacidade de um profissional porque o cargo eletivo ele só é seu enquanto dura o seu mandato, depois que vencer o seu mandato fica a mercê de outro cidadão, porque nós não temos cargos continuo dentro do legislativo e nem dentro do executivo, só para concluir Sr. presidente eu acho que se nós fizéssemos através de concurso público, seria um concursos correto um exemplo para a municipalidade e que indicariamos ao executivo e aos próximos executivos que mudasse a lei, vamos entrar com um pedido junto ao prefeito que mude a lei e extingue o cargo de confiança de procurador jurídico da prefeitura em cargo de comissão porque é o mais alto exemplo de transparências que dá a câmara, é como eu disse se tem um bom presidente como Vossa Excelência, você contrata um bom jurídico e se por um azar amanhã ou depois entra uma outra cabeça na presidência da câmara e que não satisfaz a necessidade do município, essa é minha preocupação, vou votar contra sua emenda pensando da forma em que eu me coloquei nesta tribuna não que eu sou contra o mérito, sou contra pela condição que eu coloquei nessa tribuna. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador José Roberto Bergamin.: Esse vereador também está solidário ao nosso presidente pelo seguinte, vou discordar do vereador que me antecedeu, porque eu acho não é a questão de medir o mérito do advogado que vai ser o assessor jurídico porque no meu modo de ver assessor jurídico é uma coisa que é mais pessoal, não é? Eu entendo como sim é um assessor, é mesma coisa, vamos supor o Sr. é o prefeito o sr. vai botar um assessor na área da educação tem que ser uma pessoa de altíssima confiança de vossa pessoa, agora o jurídico é o mais ainda de confiança, eu entendo assim, porque se ele for meu inimigo o que ele vai fazer, ele vai procurar me ferrar de todas as maneiras, não é? Os processos ele vai perder prazo, ele não vai coordenar as coisas direito, porque se ele não é da minha confiança, se ele não é meu amigo, vereador entenda que na política nós temos adversários não? Por exemplo eu sou o prefeito se o meu assessor jurídico que eu peguei veio do mandato anterior e o prefeito anterior era meu adversário e deixou lá o assessor jurídico o que ficou vai querer só me mim, o Sr. entendeu? Eu sempre fui contra



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

fazer esse concurso de procurador jurídico da prefeitura de Alvinlândia, eu sempre fui favor a ser assessor jurídico e não procurador jurídico do município, porque quando o município é grande eu conheço muitos municípios grandes por exemplo como Avaré, tem três ou quatro procuradores jurídico do município e tem um ou dois assessores do prefeito, que é de confiança do prefeito, então eu acho que dessa forma nós estamos matando a possibilidade da câmara ter um procurador jurídico, aliás um assessor jurídico, nós estamos matando a possibilidade se nós rejeitarmos este projeto, eu nem tinha visto esse projeto, mais sou solidário a ele porque esse vereador foi sempre favorável a ter um procurador jurídico na câmara para que não ocorra, quando nós precisarmos de um parecer, quanto precisarmos de uma orientação jurídica nós não temos e se nós perdemos um projeto desse vai ficar a desejar, eu acho que é a oportunidade se perdeu tchau, não é? Eu acho que deveríamos pensar melhor, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: Veja bem, o ponto de vista que eu coloquei, não é que eu não queira que cria a assessoria jurídica para câmara, porque eu acho lamentável Sr. presidente quando falam assim, tem um assessor jurídico do prefeito. Não, é aí que eu quero me relacionar quero que nós entendemos da seguinte forma, é um assessoria jurídica da prefeitura, não é pessoal, o prefeito não tem esse privilégio e essa condição de dizer eu tenho um advogado meu e quem vai pagar é os cofres públicos, como também não tem a câmara nem a presidência dessa casa, o que nós que ter é um jurídico da casa, e que como disse o vereador José Roberto, se ele começar a perder prazo o administrador da casa ou o prefeito ele tem como corrigir também o assessor jurídico, ele tem departamento, ele tem advertência, com três advertência ele pode ser demitido e que seja, não seria um assessor jurídico em particular, é por isso que eu estou analisando desta forma, agora o melhor profissional é aquele de capacidade e tenho certeza que não tem nenhum advogado, não tem nem médico, não tem nenhum motorista, que vai fazer aquilo que não é o mais correto para a municipalidade, poderá até o advogado da dizer para a presidência, olha Vossa Excelência está querendo fazer desta forma, mais desta forma se alguém entrar de uma outra forma vence porque é o correto, é o cara que tem conhecimento, é o cara que tem conhecimento na área, como é o caso da



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

prefeitura, nós temos aqui Sr. presidente, nos temos aqui em Alvinlândia que nós já perdemos o prazo, que teve ação inclusive com funcionário que perdeu o prazo, correu a revelia e é de confiança, que na verdade quem não é de confiança é o prefeito para a municipalidade, porque quando deixa correr a revelia um processo e perde o município, ele perdeu o prazo, perdeu o recurso, faltou responsabilidade da administração para com o município, então eu entendo que nós temos que ter o melhor médico, que ter o melhor motorista, que ter o melhor advogado, seja na câmara, seja na prefeitura, é essa a minha posição entenda, eu acho necessário que o presidente tenha um acompanhamento de um advogado, os vereadores também porque nós estamos lutando por uma causa justa, para o município, então de particular, como disse o Vereador José Roberto Bergamin, é o nosso lado político que não pode misturar as coisas, de forma nenhuma viu vereador José Roberto, eu acho que não devemos misturar as coisas particulares com o lado político e falar que o advogado que é um profissional que passou num concurso que não tem como a administração da casa cobrar dele, demite por justa causa não é porque é advogado não, então esse é meu ponto de vista, por isso que eu vou votar contra, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcides Alves.: A minha preocupação é a seguinte, o assessor jurídico tem que ser de confiança ele orienta o prefeito, mais depois que responde pelas causas é o prefeito, então nesse caso o prefeito ou o presidente eles estão amparado mediante a consciência, porque se ele errou foi a pessoa que ele escolheu, agora se ele escolheu uma pessoa errada, uma pessoa incapacitada mesmo sendo um advogado pode ser um incompetente é problema dele porque foi escolha dele, porque eu vejo quantos prefeitos que já sofreu por aí, até aqui mesmo por falha que hoje eu digo que a falha do assessor jurídico e que querem responsabilizar e devemos a vezes responsabilizar o prefeito, porque ele não teve dois jurídicos, a orientação suficiente para que ele não fizesse as coisas erradas porque a maioria dos prefeitos não é só na nossa cidade, as vezes é de pessoa de boa vontade, de boas intenções, mais a vezes de pouca cultura e que serviria para ser um grande prefeito e pode ser um grande prefeito, mais as vezes a parte jurídica ele tem que ter uma pessoa de sua confiança para lhe orientar, quando ele escolhe uma pessoa bem capacitada ele está amparado e ta trabalhando confiante,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

porque política todo mundo faz, até um advogado, assessor jurídico quando ele passa a morar na cidade ele passa a ser um político porque ele também vota, e ele vota na pessoa, e quando existe caso que ele precisa, eu quero fazer isso o prefeito tem intenção de fazer, como ele é o assessor jurídico ele deixa passar batido e deixa que o prefeito se ferre, não então sendo a pessoa de confiança não deixa que ele fazer, não faça porque aí tá errado, porque ai ele vai confiar naquela pessoa, não sendo de confiança sa vezes ele até teima porque não é a pessoa de confiança, ele não quer que eu faça porque ele é contra eu, ele foi na política contra eu, então nesse caso eu só acho que tem que ser a pessoa de confiança, ele lida com os meus documentos, tem que ser da minha confiança porque senão não serve, eu me ponho porque nunca foi e talvez nem serei prefeito, mais eu me ponho no lugar de um prefeito que não tem assessor de sua confiança, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador José Roberto Bergamin.: Bem novamente queria discordar do vereador pelo seguinte, eu acabei de disser não é que mistura dinheiro público nem dinheiro particular, com vida pública com vida particular entendeu? Jamais esse vereador pensa assim, só que é o seguinte nós estamos presenciando em Alvinlândia quantos e quantos casos na prefeitura correram a revelia e esse município está a beira da falência por causa disso, nós estamos vendo uma indenização aqui de R\$.: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), mais porque vereador Walter sabe porque eu vou te falar, o Sr. disse não serve demite, mais eu quero ver demitir um funcionário público com três, quatro, seis, sete anos de carreira, não demite, se demitir a lei manda reintegrar, então um assessor jurídico com um cargo de confiança se ele errou o prefeito demite na hora, errou vai ser demitido e vai ser responsabilizado, e tem mais essa será responsabilizado, agora do contrario o prefeito ou presidente da câmara será futuramente, o prefeito que o procurador jurídico dele fez um ato lá, uma irresponsabilidade futuramente quem tem que devolver é o prefeito ou presidente da câmara da época não é? Estamos presenciando esse caso aí, a justiça condenando os prefeitos porque? Irresponsabilidade dos advogados e assessores jurídicos, nós tínhamos aqui em nossa prefeitura procuradores jurídicos antigos, pessoas de muitos e muitos anos de prefeitura, que não podia acontecer o que aconteceu de perder os prazos, a



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

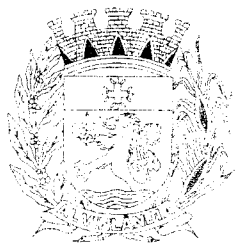
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

pessoa se acomodou, não que seja má pessoa, é ótima pessoa meu amigo mais acomodou, aí perde prazo aqui perde acolá, perde aqui perde acolá, o município perde o povo perde, quem é prejudica eu sempre falo é o povo, é o povo que é penalizado, paga uma indenização absurda aí se o município dever, faz falta para nós comprar remédios, para contratar mais médicos, faz falta para nós fazer mais asfalto, enfim falta dinheiro para as outras coisa, então eu entendo que assessor jurídico é igual a secretário entendeu? Me perdoa meu entendimento, mais eu entendo assim, que um assessor jurídico é igual a secretário tem que ser de confiança, porque não serviu o cargo termina junto com o executivo e tem mais essa além de não servir demite, não está indo bem demite e põem outro, terminou o mandato do prefeito ou do presidente da câmara ele sai junto, porque não continua, pode continuar se for competente e o outro achar que ele é bom que é da confiança dele, se não for contrata outro, é apenas esse caso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias: Eu quero dar um exemplo que grave na memória de nós vereadores de que tem o anjo do bem e o anjo do mal, o anjo do bem é aquele que quando você está fazendo alguma coisa de errado e a pessoa está te orientando, e diz você está errado, esse é o anjo do bem, as vezes ele não é seu companheiro não é o seu melhor amigo, e o anjo do mal vereador Alcides é aquele assessor que está do seu lado fazendo tudo o que você quer porque, porque você está pagando para ele bem, ele fazer tudo o que você quiser mesmo você estando errado, então eu como municipalista, um representante da comunidade um homem que possa ocupar qualquer cargo público deste município pra mim não tem rabo preso seu eu fosse o prefeito de Alvinlândia, eu queria o melhor advogado para a prefeitura, mais por concurso público, porque se um dia eu falasse de uma propositura errada e ele falasse prefeito você está errado, então ele estava contra mim nas coisas erradas, então esse é o anjo do bem, aquele que contaria você quando você está caindo no buraco e ele tira você, quando o prefeito não está atendendo bem a saúde nós cobramos dele aqui, nos somos anjo do bem, agora quando ele não está atendendo bem a saúde e nós concordamos com ele nós somos o anjo do mal dele, é o mesmo caso do assessor, meu muito obrigado. De acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Exmo Sr. Presidente solicitou do 2º



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alvinlândia.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Vice-Presidente Sr. Alcides Alves que assumisse a presidência por alguns minutos para que o mesmo pudesse discutir o Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2003. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira.: Nós temos um exemplo em nossa região de um procurador jurídico que ficou 35 (trinta e cinco) anos a frente de uma câmara municipal, Dr. Nelson Fernandes. Todas as câmara municipais da região solicitavam o trabalho do Dr. Nelson Fernandes porque era uma pessoa de altíssima confiança, inclusive a câmara municipal de Alvinlândia, em sua primeira Lei Orgânica foi feito dessa forma, Dr. Nelson Fernandes que deu assistência juntamente com o Dr. Artur. Vejamos o Dr. Nelson se aposentou e sai da Câmara Municipal de Marília, o qual ocupou o seu lugar o Dr. Aparecido que hoje ainda continua trabalhando na Câmara Municipal de Marília, quando eu disse em minha fala anterior Srs. Vereadores que eu como presidente da câmara não chamarei concurso público na minha gestão se esse projeto de emenda continuar, atentando no projeto de emenda na fala do Vereador Walter Oliveira Dias ele citou que o procurador é para a câmara lógico, o projeto é claro e objetivo – para acompanhamento jurídico as atividades do legislativo – acabamos de votar um requerimento a pedido do Aparecido Célio Horácio, o qual solicita desta presidente que se tome uma atitude contra a Sabesp, até esta data não temos ainda um procurador jurídico em nossa casa de leis Sr. Presidente, Srs. Vereadores, e quando se faz um contrato por tempo determinado para um procurador jurídico, esse contrato vem com acréscimo de 100% (cem por cento), e nós todos temos conhecimento disso inclusive o Vereador Walter Oliveira Dias, agora não quero aqui desmerecer o intuito do vereador em dizer que prefere o concurso público, existe uma clareza mais uma procuradoria jurídica de uma entidade não pode deixar um válvula dessas, temos que fazer sim uma coisa correta, um contrato correto, o Srs. Vereadores vão ter uma cópia do currículo desse profissional a ser contratado em vossas mãos, e dessa forma que se trabalha. Quando eu disse Sr. Presidente que há uma inconseqüência do executivo ou foi uma falha que ele não reparou o contrato na prefeitura era por concurso público o Dr. Segamashi Netto ele vai ser notificado para devolver para a prefeitura de Alvinlândia R\$.; 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), já está nas mãos da procuradoria jurídica da prefeitura, porque ele deixou sem justificativa



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

nobres colegas vereadores um ação trabalhista do ano de 1.992 correr a revelia no ano de 1.994 e 1.995, prejudicando também o gestor da época que era o prefeito Analdino Theodoro de Lima, na saída do Sr. Roberto Carlos Natalino e anteriormente o prefeito João Batista Briquezi e ele não era cargo de confiança ele era concursado, quando o Alvin Dias prefeito atual assumiu em 1.997 o Dr. Marcos Couto exercia a função de procurador jurídico da prefeitura, três meses após ele se retirou do cargo e foi feito um concursos público e foi contratado a Dra. Maria Claudia Mendonça Bragatto, ou seja, Sr. Presidente Srs. Vereadores, quando foi no ano de 2.000 para 2.001 o prefeito Alvin Dias mando para essa casa de leis um projeto de lei modificando o cargo da procuradoria jurídica da prefeitura passando esta a ser cargo de confiança, porque a prefeitura vem até a esse casa de leis agora com um projeto de lei de autoria do executivo municipal para colocar aqui dentro para que a câmara faça um concurso público para seu procurador jurídico. Srs. Vereadores cada um de vocês vão receber assim que essa casa de leis for contratar esse profissional com currículo com idoneidade e a maneira desse profissional que será requisitado por Vossas Excelências, e que futuramente seremos obrigados a colocar a disposição desse profissional uma sala para que receba todos vocês para ali tirar a suas duvidas sobre os projetos de lei, então este vereador falando como vereador na defesa deste projeto de Emenda de minha autoria, peço a Vossas Excelências que aprove o projeto de emenda, porque eu não vou como presidente contratar concurso público para procurador jurídico, isso é regredir e voltar ao passado, voltar em 1.990, 1.991, 1.992, que é uma falha é um erro, que nem procurador jurídico de câmaras da nossa região é contratado por concurso público e sim por cargo de confiança e infelizmente se esse projeto de emenda não se passa que outro presidente após 31 de dezembro de 2.004 faça um concurso público e contrate quem for de direito, agora se após 2.005 esse vereador voltar a presidência da câmara infelizmente será afastado o procurador que for por concurso público, porque eu não trabalho com quem eu não confio, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2003**, o qual **Altera a redação do Anexo II do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 06/2003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por 05 (cinco) votos



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em discussão o **Projeto de Lei nº 06/2003**, o qual **Acrescenta Programas no Plano Plurianual 2002/2005, (Lei nº 956/01 de 16/10/01)**, acrescido da Emenda Modificativa nº 01/2003. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias**: Veja bem a gente entende do direito de cada um de cada cidadão que ocupa o cargo público eu entendo também, só que cada um tem uma concepção diferente da do outro no meu ponto de vista quando o vereador que me antecedeu disse com relação ao Dr. Nelson da câmara de Marília, sem sombra de dúvida que na minha concepção com jurídico do legislativo é uma das personalidades de alto escalão e que se ele é de alto escalão o qual já precisei dos trabalhos dele junto ao nosso município e ele fez um acompanhamento junto a essa casa de leis com eu fui presidente dessa casa, sempre procurei ele, devo muito a ele independente do que o município pagou a ele que se um homem daquele vier fazer um concurso em nosso município é ele o assessor porque eu duvido quem ganha dele aí então não tem o porque de não ser um cargo de concurso público, porque eu entendo que o melhor trabalha melhor, a qualificação profissional o cara que conhece, o profissional que conhece da matéria ele é o melhor, ele não vai prejudicar a entidade, ele não vai prejudicar o chefe, ele vai defender o município, mais porque que eu falo que não sou a favor do cargo de confiança, porque a maior confiança é o conhecimento, na concepção dos homens públicos dos administradores do Brasil se tivesse essa concepção, com todo respeito aos nossos administradores de câmara de prefeitura que não aconteceria conforme o vereador que me antecedeu dos profissionais, porque talvez o concurso não foi bem aplicado as pessoas não passaram pela capacidade e passaram num concurso o qual a administração entrevistou e a partir do momento que isso acontece, acontece o que aconteceu quando você faz um concurso publico e coloca o dedo no meio você nunca vai ter um bom profissional, agora quando a capacidade fala mais alto eu tiro o chapéu, só foi por isso Sr. Presidente, mais com certeza vou votar no projeto favorável por nós precisamos de um assessor jurídico para a câmara, agora no meu ponto de vista deveria ser colocado nesta tribuna, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Lei nº 06/2003**, o qual **Acrescenta Programas no Plano Plurianual 2002/2005, (Lei nº 956/01 de 16/10/01)**, o Sr. Presidente colocou o



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

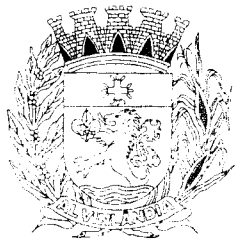
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

mesmo em Primeira Votação. Aprovado por unanimidade dos votos. A requerimento verbal do Vereador José Roberto Bergamin, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 06/2003. Aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 06/2003. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: Agora adianta ter assessor de confiança ou não se a cabeça da administração não quer olhar no horizonte aos longos dos tempos, indenizações de R\$.: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) daqui outra dali, oh gente pelo amor de Deus o município qualquer hora dessa aí vai ficar ingovernável agora qual que é a melhor orientação, a melhor orientação tem que ser respeitada, não é porque o prefeito não tem o terceiro colegial, ou não tem a primeira serie que ele não pode ser um bom prefeito, ele pode sim desde que quando o assessor jurídico ele vai fazer alguma coisa ta errado o assessor jurídico dá a cara com ele e lava as mãos porque não sobra responsabilidade para ele seja como cargo de confiança o seja com concurso público (funcionário), nós temos funcionários aí trabalhando de forma irregular que o assessor jurídico só dá orientação quando o administrador fala pra ele como que está a situação de fulano? Que eu acho que ele deveria ter uma autonomia de verificar o que é correto e o que não é porque se tem condições vamos trabalhar em ordem nós temos nossos funcionários aí que não tem o poder do assessor chegar e falar porque ele está passando em cima da administração, agora a partir do momento que administração chegar e falar assim você é o nosso advogado da prefeitura, então eu quero que você verifica o setor pessoal, verifica transporte, verifica todas as fichas de contratação de funcionários e eu não quero um erro, eu não quero uma insalubridade atrasada, eu não quero funcionário trabalhando numa função e recebendo por outra, eu não quero deixar de pagar um adicional noturno, o Dr. Advogado eu quero que o Sr. ajude eu a administrar, ele não precisa ser estudado é só ele ter essa intenção aí do que ele precisa, ele precisa de um bom advogado que vai colocar os pingos nos is, tanto faz se é cargo de confiança ou se é contratado, agora o problema do país nosso, eu não diria no mundo diria do Brasil, que tem que ter mais responsabilidade no cargo público, quando o presidente disse eu até concordei com ele, quando ele falou o nome desse advogado aqui eu concordei com ele,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

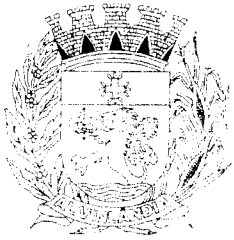
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

porque pra ele tanto faz ser contratado por cargo de confiança como se contratado por concurso público, por ele passa mesmo ele tem capacidade, meu muito obrigado. O Sr. presidente fez um lembrete com relação da fala do vereador Walter Oliveira Dias, dizendo que realmente há irregularidades há 35 (trinta e cinco) anos, temos quem aposentou irregular, e ta na hora de começar a concertar essas falhas e esses erros que vem solando nosso município a décadas e parece que estamos no caminho certo de fato só para concluir demos início hoje, na minha ultima viagem a São Paulo, deixar a câmara ciente, eu trouxe uma documentação e o Vereador José Roberto Bergamin já estava por dentro do assunto nós havíamos conversado antes, sobre o parcelamento de uma divida de R\$.: 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) que graças a uma atitude brilhante do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como diz o vereador Alcides, no apagar das luzes ele assinou uma lei, promulgou uma lei dando direito aos municípios com menos de 200.000 (duzentos mil) habitantes a parcelar essas dividas em dez anos é a salvação da lavoura para Alvinlândia em trabalhistas aí que a décadas vem assolando nosso município. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Lei nº 06/2003**, o qual **Acréscena Programas no Plano Plurianual 2002/2005, (Lei nº 956/01 de 16/10/01)**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Segunda Votação. Aprovado por unanimidade dos votos. Passamos ao **Projeto de Lei nº 07/2003**, o qual **Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2004, e dá outras providências**, datado de **30 de abril de 2.003 - Executivo**, em seguida foi feito a leitura dos pareceres das comissões permanentes. Em discussão o referido projeto de lei. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Nessa matéria eu diria o seguinte, naquela audiência pública que teve a poucos dias atrás que foi para a elaboração desse projeto, acontece que eu gostaria de ter participado daquela audiência era aí que ia vinha para essa casa as nossas idéias também somada com o executivo, discutido resumido, dizem que o edital estava aí, mais não estava aí, agora é difícil pra gente já vem mastigado aí você faz uma emenda com certeza as vezes a emenda passa as vezes não passa você vai fazer o papel de ridículo, porque tem que colocar as coisas de público para toda comunidade participar,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

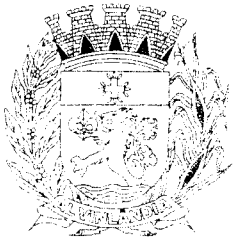
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

se a comunidade não pode participar os vereadores representando a comunidade então é lamentável, a gente sabe que existe coisas aqui que está mantendo, um projeto dessa natureza mantém para o próximo ano e não executa como que pode? Só mantém em leis de plurianual de diretrizes, mais não executa, é o caso da iluminação do cemitério e outros, e outros, e..., hoje uma criança falou para mim assim, uma mãe falou para mim assim que pena eu não posso por meu filho na creche, eu disse assim porque? E ela respondeu, porque eu acho que a presidente da creche acha que meu marido ganha bem e os coitadinhos fica na rua e não tem aonde ir, é lamentável deixar isso para o próximo ano, ir jogando para os próximos anos, vamos por a mão na massa vamos executar, vamos pegar na enxada, agora no dia da audiência pública os vereadores não estão sabendo, faz um simbólico no papel, você perde o prazo, fala que não participou porque não quis, não estava no mural, o vereador Ederley é testemunha, teve aí não estava no mural, sabe Sr. presidente tem uns detalhes na administração que a gente se aborrece porque nós queremos trabalhar melhor para o Demá, pra Sofia, pro nosso amigo Carlão, pro meu amigo Valter, pro Juvêncio, para Sr. Josias, por isso, por isso que as vezes eu fico indignado agente fica bravo nessa tribuna quando nós pedimos pro Demá para levantar aquela guia para água não invadir, quando nós pedimos para fazer a casa do Sr. Mário, e está aqui, entra para o próximo exercício, e que nesse próximo exercício é que tem que executar e não executa e nós perdemos a oportunidade de fazer vir nesse projeto e executar, quando coloca ali um cartaz como aquele com apoio a festa de Sto Antonio, Prefeitura Municipal de Alvinlândia e deixa essa casa que é o aval da administração, me perdoe a presidência, me perdoe todos nós, é que está faltando com respeito com a nossa comunidade porque nós é que somos representantes da comunidade, o vereador é um elo, quem nos colocou aqui foram vocês, agora me deixam como representante do povo e colocam cartaz da prefeitura, ta certo que talvez a prefeitura esteja apoiando não com tanto significado, mais o aval dela, ela é a câmara é um protesto, comentei com o vereador Ederley. Neste momento o vereador Ederley permutou seu tempo com o vereador Walter. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias. Obrigado vereador Ederley, nós estávamos no bar tomando uma cerveja e vimos o cartaz da festa de Sto Antonio, olhamos um



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

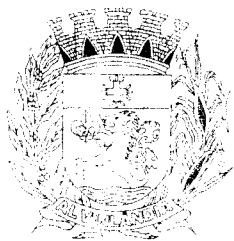
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

para o outro, porque só a Prefeitura Municipal de Alvinlândia, Alvinlândia não tem Câmara, porque todos os cartazes que tem por aí que a prefeitura apóia a câmara também apóia, porque não tem apoio sem o outro, então nós somos contra tudo, ah esses vereadores na concepção da administração não existe, e é o esteio do prefeito esses vereadores, nas conquistas, nos projetos de tudo, e eu diria mais ainda, ele roga de um privilégio que nem todos tem que é a sua bancada que ele não respeita, o prefeito de Alvinlândia deixa a desejar para a sua bancada por é uma bancada eficiente para o executivo, porque tudo o que eles combinam e fazem, vão na administração com apoio ao prefeito, eu tiro meu chapéu para a bancada do prefeito nesta casa de leis, e a minha desconsideração para com ele, porque ele não respeita esses vereadores quando não coloca no cartaz o nome da câmara, não falo em meu nome porque em meu nome ele pode muitas vezes ignorar porque eu sou um vereador de oposição, mais faltar com respeito com seus vereadores, que dão sustentação aos seus projetos e todos os aspectos desta casa eu fico aborrecido, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Lei nº 07/2003**, o qual **Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2004, e dá outras providências**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Primeira Votação. Aprovado por unanimidade dos votos. Passamos ao **Projeto de Lei nº 08/2003**, o qual **Altera o artigo 7º da Lei nº 995/03 prorrogando a data de pedido de parcelamento de dividas ativas de 30 de junho para 30 de dezembro de 2003**, datado de **12 de Junho de 2.003 - Executivo**, em seguida foi feito a leitura dos pareceres das comissões permanentes. Em discussão o referido projeto de lei. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Quero falar só da ordem cronológica dos projetos da prefeitura do mérito do projeto normal deve prorrogar e facilitar a vida dos devedores, agora veja bem Sr. Presidente, eu acho que está na hora do prefeito começar a observar e não mandar esses pequenos erros para casa, ta certo também faço parte da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, nós temos também a Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Justiça e Redação, mas meu Deus do céu isso não pode acontecer, outro dia nós votamos um projeto o vereador Ederley pediu vista porque estava suplementando uma dotação que estava sendo suplementada, agora vem com



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

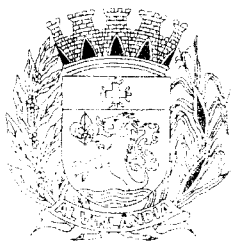
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

ordem cronológica dos projetos confundindo a cabeça dos vereadores, olha eu digo o seguinte, é mais o prefeito não tem nada a haver com isso, não ele tem tudo haver com isso, ele é o chefe, quando se diz o chefe é o chefe, que ele preste maus atenção na hora de assinar esses projetos, que ele analise, que peça para sua equipe, porque quando não sem tem, não está muito preocupado eu diria sr. Presidente então o que acontece a coisa fica meio folgada meio com espaço, pode ocorrer isso sim, agora caramba, será que nós vamos ter que ler o projeto vendo erro de português, erro de um projeto ter o mesmo número que o outro, tem que ter tempo sentar no gabinete ver o projeto, na hora de assinar será que está correto, verificar, mesmo com ordem cronológica, dotação para dotação, ter carinho com a administração, o Sr. concorda comigo Sr. Presidente? Então eu pediria a Vossa Excelência que levasse essa mensagem ao Sr. Prefeito no sentido de que ele prestasse mais atenção para que não mandasse um projeto com o mesmo numero do outro para essa casa, ou quando ele estiver suplementando uma dotação que ele não tirasse de um lugar e colocasse no mesmo para não ter que o vereador pedir vista para não atrapalhar o andamento do nosso município, eu tenho certeza de que Vossa Excelência tem essa autonomia e com firmeza para ver se coloca o pé no chão de verdade e não vem um projeto com o mesmo numero do outro, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio.: Quero dizer que eu sou favorável a essa alteração do Artigo 7º da Lei nº 955/03, prolongando a data dos parcelamentos da dívida ativa dos municípios de nossa cidade, quer dizer quem tinha IPTU atrasado, diante da crise que o Brasil vem passando o municípios de nossa cidade mesmo por falta de emprego mesmo com a colheita, que não está lá grande coisa essa colheita esse ano, agora para quem estava em atraso com IPTU agora tem uma oportunidade de buscar um parcelamento até dia 30 (trinta) de dezembro, então esta é uma oportunidade para os municípios que nós também somos municípios, para todos municípios que estão em débito com a prefeitura, falar o português claro, então veio em boa hora e agora se não for lá fazer esse parcelamento pode ir para Garça e complicar mais então está dando oportunidade maior para quem está em debito com a prefeitura poder quitar, então o projeto nós estamos aqui para dar total apoio e os municípios que estão nessa condição tem até 30 de dezembro para



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

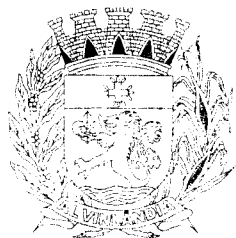
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

procurar e parcelar, da ultima vez parece que era em 18 (dezoito) vezes que parcelava, está melhor que as casas Bahia, as casas Bahia é só em 10 (dez) pagamento, então dá para chegar lê sim, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcides Alves.: Eu também vejo a necessidade de prorrogar esse parcelamento, eu voto favorável sobre aqueles que as vezes com muita dificuldade que ele tem, ele tem muita dificuldade para quitar sua dívida, existe a maioria dessa pessoas, mais existe também o abuso de certas pessoas que acha que não deve pagar, que é mal pagador, tem muitos que são mal pagador mesmo que tem condições de pagar e não paga, quando se pensa assim acha que é uma o pessoa de poder aquisitivo baixo não, é um poder aquisitivo muito alto e as vezes ele deixa de pagar o IPTU, então eu voto favorável por aquele pequeno munícipe que as vezes ele tem muita dificuldade de pagar, e essa é uma oportunidade dele fazer seu parcelamento seu IPTU que hoje eu sei que a responsabilidade fiscal ela obriga a administração as vezes até executar o contribuinte que não faz o pagamento de seu IPTU, então eu acho que deve-se parcelar para facilitar principalmente aquele que está em dificuldade de fazer o seu pagamento, mais fico aqui com isso também que aqueles que abusam que tem um poder aquisitivo bom que dá para pagar e ele deixa as vezes simplesmente só para ficar ganhando tempo, eu acho que deve-se verificar esses casos, é para todos vai para todos até para aqueles que tem o poder aquisitivo grande e tem condições de pagar, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador José Roberto Bergamin.: Eu só queria registrar um dado interessante, no sábado da inauguração da Prefeitura de Espírito Santo do Turvo, estava eu lá com vários prefeitos da região de Santa Cruz do Rio Pardo, Piraju e nós estávamos questionado aquela matéria que passou no fantástico que muitos municípios novos pagam as despesas de prefeito e vereadores não sei se vocês viram a entrevista? Vocês viram? Então eu vou falar para vocês que o nosso também não paga, o nosso também não paga eu fiz a conta aqui rapidinho, custa para o município entre prefeito, vice-prefeito e vereadores R\$.: 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) por ano, e nos arrecadamos em média 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano, se formos analisar foi uma besteira o que fizeram lá, porque não consta lá naquela reportagem que fizeram consta o que arrecada, consta IPTU



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

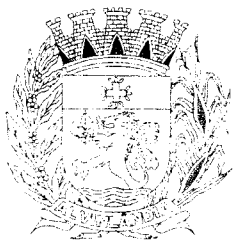
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

com receita própria, mais não consta a fatia do bolo que o município contribui com IPI e ICMS, embora seja muito pouco também em nossa região como não tem industria, haja visto que o bolo arrecada em São Bernardo, Santo André os grandes municípios que é dividido entre os municípios pequenos, é por isso que nos temos a fatia do bolo para pagar as despesas senão não pagava, mais na realidade não há, vereador Alcides tem razão de que muitos pagam e outros não porque vai para parcelamento longo, mais você vê o governo federal eu vou dar até um dado interessante aqui que até poucos vereadores sabem a poucos dias atrás isso já vem ocorrendo desde, só não tinha no tempo da ditadura, mais no tempo da democracia para cá todos deram anistias, no tempo da ditadura tinham anistias para eles, agora deram anistias para parcelamento de dívidas que o cidadão que as empresas tem com o estado e com a união parcela-se em longos prazos e agora ultimamente o presidente Lula, os deputados aprovou e presidente sancionou a medida provisória 107 o qual faz o parcelamento em 18 (dezoito) anos para quem tem débito com previdência, debito com a receita federal e débito com o fgts, todas as empresas podem entrar neste parcelamento de 180 (cento e oitenta) meses, alias 15 (quinze) anos que vai dar 180 (cento e oitenta) meses para parcelamento, quer dizer o governo federal tem um bolo enorme para receber então para ele se ele parcelar e receber aos pouco é lucro e também uma forma de contribuir né, haja visto a recessão que o país atravessa se não parcelar ninguém paga, então o parcelamento é uma maneira das pessoas regularizarem, então eu acho que está coreto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias.: A gente as vezes fala não querendo ofender mais acaba falando, e ouvindo aqui os debates com os vereadores eu nunca classificaria o pessoal que está em debito com a prefeitura como mal pagadores como o vereador Alcides disse na tribuna, porque? Porque não é porque a pessoa deixou de pagar IPTU que ele é mal pagador, nós não podemos generalizar falar assim aquele coitadinho, não todos tem dificuldades financeira, como que a gente pode provar que alguém que tem condições de pagar e não paga, porque se ele não pagou é porque ele não teve condições, agora tem que pagar? Tem pagar, mais vamos chamar as pessoas que estão em débito como mal pagador? Não, não aceito que chama os contribuintes de minha cidade de mal pagador, cada um tem o



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

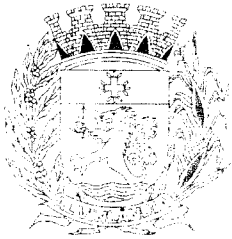
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

seu direito de falar o que quiser, só que eu entendo quê se não pagou ele não teve condições de pagar, agora generalizar e falar assim os coitadinhos não, a dificuldade existe o país deve a prefeitura deve, a prefeitura paga, os contribuintes devem pagar a nossa receita própria, o Deputado esses dias perguntou para mim, qual é a receita própria do município? Eu falei para ele assim não paga os políticos, falei isso aí vereador José Roberto, de R\$. 30.000,00 à 40.000,00 por ano, é uma barbaridade, nós vivemos deputado do ICMS, nós vivemos das doações do governo federal, do fundo de participação, do recurso que vem para o SUS, entende? Nós somos um pingo de água pendurado no fio de uma corda, eu considero assim todos os municípios do porte nosso, agora se o nosso município tem suas dificuldades os nossos munícipes também tem hoje o vereador Célio taí com sua propositura com apoio de todos vereadores apoio da presidência, vamos tentar diminuir a taxa de água e esgoto, queremos ter o serviço, mais queremos ter um serviço adequado, então temos a dificuldade o país vive uma dificuldade, tem os méritos dos políticos da área federal, da área municipal também, então nós não podemos chamar o Brasil de um caloteiro com dívida externa, de mal pagador porque tem as dificuldades do Brasil também, porque começou a melhorar, aumentou a produção de grãos, entendeu? O dólar está com uma variação que o país está começando a ter um horizonte, teve os méritos do presidente anterior, está começando com dificuldades o novo presidente, mais eu tenho certeza que todos nós torcemos para melhorar o país, melhorando o país melhora, para Alvinlândia, melhora para o estado de São Paulo, então nós temos essas divergências e tudo é com dificuldades, para o presidente, para a mesa, para os vereadores, para a secretária, para todos existem as dificuldades, mais eu tenho certeza que no coração daquele vereador quando ele disse daquela forma, ele de forma alguma queria atingir os que tem débito com a prefeitura, porque é normal as vezes na vida particular da gente nos nossos comércios a gente analisar dessa forma, mais na empresa pública as vezes acontece, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcides Alves.: Porque não vir até aqui essa tribuna e compreender as palavras do vereador que me antecedeu até me puxando a orelha, mais quero dizer que eu falei na melhor das intenções, porque realmente é difícil para muita gente, mais se esse vereador não classificar, porque



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

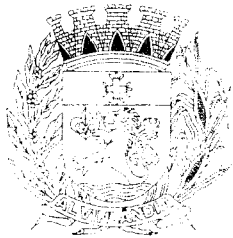
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

eu não disse nome deve ter uma minoria teve ter uns dois ou três ou quatro pessoas se for vê você não só falou em tribuna, você vendo se ele está em débito com a prefeitura a classificação que todo mundo vai falar é que ele deixou de pagar por não quis, porque ele teria condições de pagar e ele não paga eu não sei que nome se dá, mais que realmente existe, existe já essa tribuna teve vereador que eu estou em debito com a prefeitura que não era de poucos anos, eu vim aqui e disse eu não estou em debito, eu não estava em débito com a prefeitura esse vereador eu achava que ele tinha condições de estar em ordem com a prefeitura, então nesse sentido que eu acho também além desses tem outros que na época devia, hoje eu não sei, não tenho muito conhecimento, então existe o mal pagador existe, não é o pequeno, não classifico como pequeno, porque as vezes ele tem dificuldades e faz de tudo para pagar, vocês sabem que eu tenho comercio, e tenho conhecimento mesmo através do comércio eu sei que tem a dificuldade e pra isso eu estou aqui para salvar a todos e votar favorável a esse prorrogamento desta propositura de deixar até dezembro para que possam quitar os seus pagamentos, mais vai ver que as vezes esse que tem condições de pagar ele nem vai lá procurar a saber que estão fazendo isso, ele vai deixar, ele deixou porque ele quis, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio.: Mais uma vez nessa tribuna quero elogiar esse propositura desse prolongamento esticando esta data e dizer também que não é incomodo, hoje a situação que nós estamos atravessando o país o Brasil o povo de Alvinlândia, e dizer que hoje para se manter um sustento para quitar tudo isso daí você tem que estar estabilizado, você tem que ter renda, você tem que estar bem empregado, você tem que estar com a carteira assinada e quem que ganha bem na lavoura de Alvinlândia, é para passar gente, o número é grande de pessoas que estão para pagar, o numero é grande, eu não me envergonho de estar nessa tribuna e dizer que minha renda para mim viver durante o mês eu passo uma vida de rei não, é para mim comer, para me manter e tem mês que eu passo apertado e só Deus sabe o que eu tenho que fazer para mim quitar minhas dividas com cinco pessoa em casa para mim cuidar, estou tirando como exemplo minha família com cinco pessoas para mim cuidar para mim manter, pagar água, luz, gás, agora o aluguel da casa da prestação, veste, não é fácil



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

tem mês que eu passo no vermelho tenho que me espremer com todo com é tipo de serviço, é de pedreiro é na roça, tenho que me virar, então não tenho vergonha de dizer a minha realidade, é essa ai, agora eu acredito que aqui dentro de Alvinlândia o número é muito grande de pessoas que estão nessa situação e precisam de acertar, então veio em boa hora esse projeto para regularizar a situação tenho certeza que vai dar tudo certo, esperamos dias melhores, e espero que economia do Brasil vai mudar e nós vamos voltar a crescer, a economia vai voltar a crescer, e quando voltar a crescer nos temos os pés firme no chão sabemos trabalhar e nós vamos pra cima, vamos partir pra briga econômica assim vamos dizer e nós vamos estabilizar e vamos mostrar que a gente sabe driblar a crise, porque hoje nós estamos driblando a crise, nós estamos passando ela, estamos enfrentando ela, com poucos recursos, com poucos conhecimento de mercado, mais estamos lutando com as poucas forças que nós temos, então veio em boa hora o projeto, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Lei nº 08/2003**, o qual **Altera o artigo 7º da Lei nº 995/03 prorrogando a data de pedido de parcelamento de dividas ativas de 30 de junho para 30 de dezembro de 2003**, datado de **12 de Junho de 2.003 - Executivo**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Primeira Votação. Aprovado por unanimidade dos votos. A requerimento verbal do Vereador José Roberto Bergamin, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 08/2003. Aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 08/2003. Como nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Lei nº 08/2003**, o qual **Altera o artigo 7º da Lei nº 995/03 prorrogando a data de pedido de parcelamento de dividas ativas de 30 de junho para 30 de dezembro de 2003**, datado de **12 de Junho de 2.003 - Executivo**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Segunda Votação. Aprovado por unanimidade dos votos. Não havendo mais matéria para a presente sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente** e **Secretário**.